



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PINTURA DE CANTEIROS DE PRAÇAS, PONTES, MURETAS E GRADIS DE CANAIS, LIXEIRAS, BANCOS, ABRIGOS DE ÔNIBUS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

OBJETIVO – O presente termo de referência destina-se ao Registro de Preços que tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para a administração, visando à contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de pintura visando melhorias no aspecto visual e conservação de superfícies. Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços deverão estar de acordo com as especificações e normas técnicas brasileiras da A.B.N.T.

I - DA EXECUÇÃO -

- O cumprimento do especificado será de responsabilidade e custeado diretamente pela empresa reconhecida contratualmente como executante da obra, doravante simplesmente denominada como "**CONTRATADA**", sendo o acompanhamento executivo realizado pelo(s) representante(s) indicado(s) pela Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, doravante simplesmente denominado(s) por "**FISCALIZAÇÃO**".
- Deverão ser tomadas todas as providências necessárias, conforme exigido pela NR-18, quanto à sinalização e eventuais isolamentos para a segurança dos usuários no local.
- O presente documento, especifica os padrões técnicos de referência e diretrizes para a execução de pintura de canteiro de praças, pontes, postes, muretas e gradis de canais, lixeiras, bancos, abrigos de ônibus, postes de iluminação públicas e rampas de acessibilidade.

II – DA DESCRIÇÃO –

1. PINTURA

1.1. PINTURA EM ÁREAS EXTERNAS

1.1.1 PINTURA COM TINTA ESMALTE em estrutura metálica, com duas demãos

M2

Conteúdo do Serviço: 1) Considera material e mão-de-obra para lixamento e pintura de estrutura metálica. 2) Esmalte sintético: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de metais ferrosos e não ferrosos (portões, grades, esquadrias, estruturas e tubulações de ferro, aço, alumínio e galvanizado), madeiras (portas, janelas, batentes, etc.), PVC e cerâmicas não vitrificadas.

Critério de Medição: Pela área efetiva da estrutura pintada (m²)

Procedimento Executivo: - Deverão ser evitados escorrimentos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura, tais como concreto ou tijolos aparentes, lambris que serão lustrados ou encerados, e outros. Quando aconselhável, essas partes deverão ser protegidas com papel, fita-crepe ou outro qualquer processo adequado, principalmente nos casos de pintura efetuada com pistola. - Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removido com emprego de solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca. - Áreas a serem pintadas que apresentem umidade por ocorrência de chuva, condensação de vapor de água na superfície da base e em casos de ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar, devem estar completamente secas quando da sua pintura. - Após o preparo da base, a tinta deverá ser espalhada ao máximo sobre a superfície, ocasionando assim, a menor espessura possível da película de cada demão e o cobrimento deverá ser obtido mediante a aplicação de várias demãos. - Cada demão deverá ser constituída de uma película contínua, com espessura uniforme e livre de poros e de escorrimentos. - As falhas na película precisarão ser corrigidas, sendo necessário aguardar o tempo de secagem antes da aplicação da demão subsequente. - A pintura recém-executada deverá ser protegida contra a incidência de poeira e água durante a secagem. - O armazenamento do material deverá ser feito sempre em local bem ventilado e que não interfira com outras atividades da construção. Todos os panos, trapos oleosos, estopas e outros elementos que possam ocasionar fogo precisarão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da construção diariamente.



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PINTURA DE CANTEIROS DE PRAÇAS, PONTES, MURETAS E GRADIS DE CANAIS, LIXEIRAS, BANCOS, ABRIGOS DE ÔNIBUS, POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E RAMPAS DE ACESSIBILIDADE

LOCAL: DIVERSOS LOGRADOUROS PÚBLICOS

	1.1.2	PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA em áreas externa, com duas demãos, sem massa corrida	M2
Conteúdo do Serviço:	1)	Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura de canteiros de praças, guarda-corpos, vigas laterais de pontes, postes de concreto, muretas de alvenaria, gradis de concreto, guarda corpo de canais, lixeiras e abrigos de ônibus com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento. 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.	
Critério de Medição:		Pela área, não descontar vãos até 2,00 m ² . Para vãos superiores a 2,00 m ² , descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área.	
Procedimento Executivo:	1)	A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo. 2) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador. 3) Aplicar com rolo de lã. 4) Intervalo entre as demãos 4 horas. 5) Deverão ser evitados escorrimientos ou respingos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura, tais como concreto ou tijolos aparentes, lambris que serão lustrados ou encerados, e outros. Quando aconselhável, essas partes deverão ser protegidas com papel, fita-crepe ou outro qualquer processo adequado, principalmente nos casos de pintura efetuada com pistola. 6) Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removido com emprego de solventes adequados enquanto a tinta estiver fresca. 7) Áreas a serem pintadas que apresentem umidade por ocorrência de chuva, condensação de vapor de água na superfície da base e em casos de ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar, devem estar completamente secas quando da sua pintura. 8) Após o preparo da base, a tinta deverá ser espalhada ao máximo sobre a superfície, ocasionando assim, a menor espessura possível da película de cada demão e o cobrimento deverá ser obtido mediante a aplicação de várias demãos. 9) Cada demão deverá ser constituída de uma película contínua, com espessura uniforme e livre de poros e de escorrimientos. 10) As falhas na película precisarão ser corrigidas, sendo necessário aguardar o tempo de secagem antes da aplicação da demão subsequente. 11) A pintura recém-executada deverá ser protegida contra a incidência de poeira e água durante a secagem. 12) O armazenamento do material deverá ser feito sempre em local bem ventilado e que não interfira com outras atividades da construção. Todos os panos, trapos oleosos, estopas e outros elementos que possam ocasionar fogo precisarão ser mantidos em recipientes de metal e removidos da construção diariamente. 13) As tintas deverão ser rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente revolvidas antes de usadas, evitando-se dessa forma a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.	

PRAZO DE EXECUÇÃO – 12 (DOZE) MESES

OBSERVAÇÕES:

- ➔ Ficarà por conta da **CONTRATADA** o fornecimento de todo o material, todo o equipamento e toda a mão-de-obra, para execução dos serviços.

MEDIÇÕES: Mensais

Mongaguá, 24 de julho de 2017.

Paulo Jorge Nunes de Almeida

Encarregado de Setor da Diretoria de Obras Públicas
Matrícula n° 11.229

Arq. e Urb. Otávio Mosca Diz

Diretor de Planejamento e Obras Públicas
CAU A10542-2